



Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Decisões	2
Tribunal Pleno	2
Termo de Ajustamento de Gestão	2

Atos Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201810216000062](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201810216000062.

Assunto: Edital de Licitação.

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.

Nº do Ofício: 2128 SERV-PUBLICA/23, de 19/09/2023.

Citado: SÉRGIO MURILO LEANDRO COSTA.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 19/09/2023.

Citação: Caso queira, apresentar manifestação em relação ao que consta dos seguintes documentos: Instrução Técnica nº 8/2019, Instrução Técnica Conclusiva nº 14/2020, Parecer nº 473/2020 e Manifestação da Auditoria nº 309/2021 GAHH.

[Processo - 202000003012033](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000003012033.

Assunto: Pensão/ Concessão.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA.

Nº do Ofício: 2091 SERV-PUBLICA/23, de 12/09/2023.

Citado/Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 14/09/2023.

Citação: Tomar conhecimento dos Autos de nº 202000003012033, que tratam sobre

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maira de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

registro do ato de pensão por morte concedida à Jaqueline Pretti Landó, dependente na condição de companheira de Carlos Alberto Pereira Leal, serventário da justiça aposentado.

Intimação: Encaminhar os documentos solicitados na Instrução Técnica nº 162/2023 – SERV-ATOSPESSOAL.

[Processo - 202200040000734](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200040000734.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Jurisdicionado: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás - PGJ/GO.

Nº do Ofício: 1978 SERV-PUBLICA/23, de 29/08/2023.

Intimado: CYRO TERRA PERES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/09/2023

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 709/2023 – GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 131/2023 SERV-ATOSPESSOAL e encaminhar a esta Corte de Contas comprovação de inclusão do Servidor Marcos Alberto Rios na folha de inativos.

[Processo - 202200010045005](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200010045005.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Nº do Ofício: 2059 SERV-PUBLICA/23, de 05/09/2023.

Intimado: CYRO TERRA PERES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/09/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 493/2023 – GCEF e atender ao ali solicitado.

[Processo - 201900007051384](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900007051384.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Jurisdicionado: Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC.

Nº do Ofício: 2089 SERV-PUBLICA/23, de 12/09/2023.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 13/09/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 754/2023 – GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 147/2023 – SERV-ATOS PESSOAL e sanar as irregularidades evidenciadas na alínea “a”, do item 4 da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202311129004543](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202311129004543.

Assunto: Pensão/Concessão.

Jurisdicionado: Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO.

Nº do Ofício: 2090 SERV-PUBLICA/23, de 12/09/2023.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 13/09/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 448/2023 – GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 157/2023 – SERV-ATOSPESSOAL e juntar a documentação solicitada.

[Processo - 202200010031751](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200010031751.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Nº do Ofício: 2096 SERV-PUBLICA/23, de 13/09/2023.

Intimado: SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/09/2023.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 548/2023 – GCCR, bem como do Despacho nº 56/2023 – GPMC e apresentar os atos concessórios das gratificações adicionais por tempo de serviço da interessada, com informações quanto aos períodos a que se referem, conforme solicitado pelo Representante Ministerial.

Decisões
Tribunal Pleno
Termo de Ajustamento de Gestão

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão TCE-GO - GOINFRA

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, que entre si celebram o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO**, e a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA**, tendo como intervenientes a **Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA** e a **Procuradoria Geral do Estado – PGE**, com o objetivo de promover a adequação e melhorias na gestão e controle dos projetos, obras e serviços de infraestrutura rodoviária do Estado.

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, e pelo Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, na condição de Relator do processo nº 202300047001181 que trata do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG celebrado com a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Lucas Alberto Vissotto Junior, tendo por objeto a definição de ações a serem implementadas pela GOINFRA a fim de aprimorar e estruturar seus setores técnicos, bem como seus procedimentos, como forma de melhoria dos serviços prestados pelo órgão e mitigação dos riscos já apontados em fiscalizações do TCE, com a interveniência da **Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA**, representada pela Secretária de Estado, Sra. Selene Peres Peres Nunes, e da **Procuradoria Geral do Estado – PGE**, representada pela Procuradora-Geral, Sra. Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende, considerando o que consta do Ofício nº 5290/2023/GOINFRA, firmam este Termo Aditivo ao precitado instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **definição da modalidade de licitação a ser observada na contratação de empresas consultoras** e de projetos rodoviários de engenharia, com vistas à valorização da qualidade técnica, à redução de riscos de contratação de fornecedores com preços demasiadamente baixos e o estímulo à competição advindo do aprimoramento das propostas técnicas.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONTRATAÇÕES

As contratações a que se referem a Cláusula Segunda, Parágrafo Quinto, Inciso I, Alínea “g” do Termo de Ajustamento de Gestão, objeto do processo nº 202300047001181, bem como as contratações de projetos rodoviários de engenharia, deverão ser realizadas na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas, parágrafos e disposições do Termo de Ajustamento de Gestão não alterados por este aditivo.

Por estarem desta forma justas e combinadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas que também o assinam.

Goiânia-GO, ____ de _____ de _____.


Pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO:


Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente do TCE/GO



Conselheiro Kennedy de Souza Trindade
Conselheiro Relator

Pela Agência Goiânia de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA:


Lucas Alberto Vissotto Junior
Presidente

Intervenientes:


Selene Peres Peres Nunes
Secretária
Secretaria de Estado da Economia


Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende
Procuradora-Geral do Estado
Procuradoria Geral do Estado

TESTEMUNHAS:

1ª)  _____

Nome: *Ricardo Souza Lobo*

CPF nº: *547.978.451-04*

2ª)  _____

Nome: *NILSON GOMES DE SOUZA*

CPF nº: *088 850 521 34*